



[Handwritten signature in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 23/2020

REUNIÃO DO MANDATO 2017/2021

REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020

(Contém 11 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: NUNO ANDRÉ COSTA MARTINS SILVA

VEREADORA: CRISTINA ISABEL DA SILVA CANCELA GOMES

Faltou: VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2020

11 DE DEZEMBRO DE 2020

ATA N.º 23/2020 DO MANDATO 2017/2021, DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020, INICIADA ÀS 17:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18:20 HORAS

SUMÁRIO

ABERTURA	2
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	2
(AO-01) ADIAMENTO DE REUNIÃO DE CÂMARA	2
ORDEM DO DIA	2
ORGÃO EXECUTIVO	2
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020	2
(02) ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – DOCUMENTO FINAL PARA APROVAÇÃO	3
(03) MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO DO CORONAVÍRUS COVID 19 - TARIFAS FIXAS – CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS	3
(04) DESPACHO PC 68/2020 – QUADRA NATALÍCIA – TOLERÂNCIA DE PONTO	5
PATRIMÓNIO MUNICIPAL	5
(05) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO NA FREGUESIA DE GONDARÉM	5
REGULAMENTOS MUNICIPAIS	5
(06) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES	5
EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS	6
(07) PROJETO DE EXECUÇÃO DE “PASSADIÇO NO CAMINHO DO RIO” – ANÚNCIO MAR20-S3-2020-72 (AVISO N.º 14/2020/GAL COSTEIRO LITORAL NORTE) - PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E DOS RECURSOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS	6
(08) PROJETO DE EXECUÇÃO DE “BORBOLETÁRIO DO RIO MINHO” – AVISO NORTE-14-2020-88 – PATRIMÓNIO NATURAL - INFRAESTRUTURAL	6
JUNTAS DE FREGUESIA	6
(09) FREGUESIA DE GONDARÉM – PEDIDO DE APOIO – OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE APÓS SINISTRO	6
(10) FREGUESIA DE SAPARDOS – PEDIDO DE APOIO – PAVIMENTAÇÃO DE SOBRELARGURA NA ESTRADA DE S. BRÁS E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ZÕES	7
(11) UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANDEMIL E GONDAR – PEDIDO DE APOIO – PAVIMENTAÇÃO DE SOBRELARGURA NA ESTRADA DE SANTA EULÁLIA EM GONDAR	7
(12) JUNTA DE FREGUESIA DE CORNES – APOIO PARA A BENEFICIAÇÃO DE CAMINHO NO LUGAR DE PERAFINA	7
(13) JUNTA DE FREGUESIA DE SOPO – PEDIDO DE REFORÇO DE VERBA PARA LIMPEZA DA FREGUESIA	8
FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS	8
(14) CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS – PEDIDO DE REFORÇO FINANCEIRO	8
(15) CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO E O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE GONDARÉM – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO	8
(16) CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE LOVELHE – PEDIDO DE REFORÇO FINANCEIRO	9
(17) CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO	9
(18) ASSOCIAÇÃO CERVEIRA FUTSAL CLUBE – CEDÊNCIA DE PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS A TÍTULO EXCEPCIONAL DURANTE A SITUAÇÃO PANDÉMICA COVID-19	9
(19) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE APOIO AQUISIÇÃO DE VIATURA DE TRANSPORTE DE DOENTES	10
EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS	10
(20) PROPOSTA DE PROTOCOLO USO DE INSTALAÇÕES – MUNICÍPIO E UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ	10
(21) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	10
(22) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	11
ENCERRAMENTO	11



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2020

11 DE DEZEMBRO DE 2020

ABERTURA

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, neste concelho de Vila Nova de Cerveira, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores **Vítor Manuel Inácio Costa**, **Nuno André Costa Martins Silva**, e **Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes**. Secretariou a reunião Luís Daniel dos Santos Nunes, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 17:00 horas.

Faltou a senhora Vereadora **Maria Aurora Amorim Viães**, por motivos de índole pessoal, considerando-se assim justificada a sua falta.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(AO-01) ADIAMENTO DE REUNIÃO DE CÂMARA

Foi proposto e aceite por todo o executivo adiar para o próximo dia 28 de dezembro a reunião ordinária agendada para o dia 25 de dezembro. A referida reunião será realizada, como habitualmente pelas 17:00 horas no edifício dos Paços do Concelho.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião ordinária de 30 de novembro de 2020, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2020

11 DE DEZEMBRO DE 2020

no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

**(02) ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA –
DOCUMENTO FINAL PARA APROVAÇÃO**

Presente o documento intitulado “Estratégia Local de Habitação de Vila Nova de Cerveira”, na sua versão final para aprovação pelos órgãos municipais, elaborado no âmbito do programa “O 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”, programa de apoio público que visa garantir as condições de acesso a uma habitação condigna às pessoas que não dispõem de capacidade financeira para aceder a uma solução habitacional adequada. Este documento foi elaborado em obediência ao disposto no artigo 30º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de janeiro, diploma legal que criou o programa “O 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”, o qual prevê que o município define a sua estratégia local em matéria de habitação e prioriza as soluções habitacionais que pretende ver desenvolvidas no respetivo território, sendo certo que a apresentação de candidaturas de apoio ao abrigo do programa em causa depende da prévia aprovação pelos órgãos competentes da estratégia local de habitação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o documento intitulado “Estratégia Local de Habitação de Vila Nova de Cerveira”, submetendo-o a deliberação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão ordinária.

**(03) MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO DO
CORONAVÍRUS COVID 19 - TARIFAS FIXAS – CONSUMIDORES NÃO
DOMÉSTICOS**

Foi presente para aprovação uma proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA

**MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO DO
CORONAVÍRUS COVID 19
TARIFAS FIXAS – CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS**

Considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2 de novembro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-B/2020, de 12 de novembro, que declarou a prorrogação da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, até 23 de novembro;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2020

11 DE DEZEMBRO DE 2020

Considerando o Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, que declarou o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, com aplicação a todo o território português, renovada pelo Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020, de 20 de novembro, por um período adicional de 15 dias, tendo sido novamente renovada pelo Decreto do Presidente da República n.º 61-A/2020, de 4 de dezembro, por um período adicional de 15 dias;

Considerando o Decreto n.º 8/2020, de 8 de novembro, da Presidência do Conselho de Ministros, que procedeu à execução da declaração do estado de emergência, e que estabeleceu a proibição de circulação na via pública aos sábados e aos domingos no período compreendido entre as 13:00 h e as 05:00 h, aplicável inicialmente a 121 concelhos de risco elevado de contágio, alargada posteriormente a 191 concelhos, e posterior publicação do Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, que regulamentou a prorrogação do estado de emergência;

Considerando ainda o Decreto n.º 11/2020, de 6 de dezembro, da Presidência do Conselho de Ministros, que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, estabelecendo restrições e medidas aplicáveis até ao dia 7 de janeiro de 2021;

Atendendo à emergência de saúde pública e à situação excecional que se vive no momento atual resultante da pandemia COVID-19, e com profundas incidências no dia a dia das pessoas e das empresas;

Considerando as várias medidas de apoio financeiro e orientações que têm sido implementadas pelo Governo desde março de 2020 até à presente data;

Considerando os apoios às atividades económicas de pequena dimensão, nomeadamente pequeno comércio e serviços, que o Município de Vila Nova de Cerveira tem aprovado, nas quais se inclui a isenção do pagamento das tarifas fixas de águas e saneamento (com calibre de adução até 25mm), nos meses de março, abril e maio do corrente ano, período que abrangeu a primeira declaração de estado de emergência no país;

PROPONHO à Digníssima Câmara Municipal, como medida de apoio à sustentabilidade e reforço da resiliência das atividades económicas do concelho, aprove a seguinte medida excecional e temporária:

- Isentar na totalidade o pagamento das tarifas fixas de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, até ao final do ano, para os consumidores não domésticos (com calibre de adução até 25mm);*
- Atendendo a que a faturação correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 só será processada pela ADAM no próximo mês de janeiro de 2021, que esta medida reporte efeitos a 1 de outubro de 2020, ficando os consumidores em questão isentos do pagamento das tarifas fixas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, com implicações na faturação da empresa ADAM respeitante a tais meses.*

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 10 de dezembro de 2020”



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2020

11 DE DEZEMBRO DE 2020

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, devendo os serviços comunicar o teor da deliberação à empresa ADAM.

(04) DESPACHO PC 68/2020 – QUADRA NATALÍCIA – TOLERÂNCIA DE PONTO

Foi presente, para conhecimento, o Despacho PC 68/2020, de 10 de dezembro, pelo qual o senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores municipais para os próximos dias 24 e 31 de dezembro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PATRIMÓNIO MUNICIPAL

(05) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO NA FREGUESIA DE GONDARÉM

Presente uma informação dos serviços técnicos da Câmara Municipal, referente à necessidade de se proceder à aquisição de prédio rústico na freguesia de Gondarém, no âmbito da execução dos trabalhos de construção da 3ª Fase da Ecopista “Caminho do Rio”, terreno esse que servirá uma tripla função de apoio à ecopista, propondo-se que seja estabelecido como valor de aquisição do dito prédio rústico da freguesia de Gondarém, o valor de € 5,00 (cinco euros) por metro quadrado.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de aquisição de prédio rústico.

REGULAMENTOS MUNICIPAIS

(06) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES

Foi presente, para aprovação, uma proposta de Alteração do Regulamento do Exercício de Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes, a ser submetida a audiência pública, no caso de aprovação pelo órgão executivo municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do regulamento municipal, submetendo-o a audiência pública.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2020

11 DE DEZEMBRO DE 2020

EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS

(07) PROJETO DE EXECUÇÃO DE “PASSADIÇO NO CAMINHO DO RIO” – ANÚNCIO MAR20-S3-2020-72 (AVISO N.º 14/2020/GAL COSTEIRO LITORAL NORTE) - PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E DOS RECURSOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS

Foi presente uma proposta do senhor Presidente de aprovação do Projeto de Execução de “Passadiço no Caminho do Rio” – Anúncio MAR20-S3-2020-72 (Aviso nº 14/2020/GAL Costeiro Litoral Norte) – Preservação, Conservação e Valorização dos Elementos Patrimoniais e dos Recursos Naturais e Paisagísticos, visando a sua candidatura a financiamento comunitário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução de “Passadiço no Caminho do Rio”, de modo a ser apresentada candidatura a financiamento comunitário.

(08) PROJETO DE EXECUÇÃO DE “BORBOLETÁRIO DO RIO MINHO” – AVISO NORTE-14-2020-88 – PATRIMÓNIO NATURAL - INFRAESTRUTURAL

Foi presente uma proposta do senhor Presidente de aprovação do Projeto de Execução de “Borboletário do Rio Minho” – Aviso Norte-14-2020-88 – Património Natural - Infraestrutural, visando a sua candidatura a financiamento comunitário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução de “Borboletário do Rio Minho”, de modo a ser apresentada candidatura a financiamento comunitário.

JUNTAS DE FREGUESIA

(09) FREGUESIA DE GONDARÉM – PEDIDO DE APOIO – OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE APÓS SINISTRO

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Gondarém, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 9422/20, pelo qual é solicitado apoio financeiro para execução de obras de recuperação do edifício sede da junta de freguesia, em virtude de ter ocorrido um sinistro que o degradou.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, conceder um apoio financeiro no valor de € 10.843,14 (dez mil oitocentos e quarenta e três euros e catorze cêntimos) para as referidas obras de recuperação da sede da junta de freguesia.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2020

11 DE DEZEMBRO DE 2020

(10) FREGUESIA DE SAPARDOS – PEDIDO DE APOIO – PAVIMENTAÇÃO DE SOBRELARGURA NA ESTRADA DE S. BRÁS E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ZÕES

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Sapardos, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 9368/20, pelo qual é solicitado apoio financeiro para execução de trabalhos de pavimentação de sobrelargura da Estrada de S. Brás e pavimentação do Caminho de Zões.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, conceder um apoio financeiro no valor de € € 10.544,35 (dez mil quinhentos e quarenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos) para os referidos trabalhos de pavimentação dos arruamentos na freguesia.

(11) UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANDEMIL E GONDAR – PEDIDO DE APOIO – PAVIMENTAÇÃO DE SOBRELARGURA NA ESTRADA DE SANTA EULÁLIA EM GONDAR

Foi presente um ofício da União de Freguesias de Candemil e Gondar, pelo qual é solicitado apoio financeiro para execução de trabalhos de pavimentação de sobrelargura na Estrada de Santa Eulália em Gondar.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, conceder um apoio financeiro no valor de € 3.431,22 (três mil quatrocentos e trinta e um euros e vinte e dois cêntimos) para os referidos trabalhos de pavimentação dos arruamentos na freguesia.

(12) JUNTA DE FREGUESIA DE CORNES – APOIO PARA A BENEFICIAÇÃO DE CAMINHO NO LUGAR DE PERAFINA

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Cornes, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 9413/20, pelo qual é solicitado apoio financeiro para execução de trabalhos de beneficiação de caminho no lugar de Perafina.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, conceder um apoio financeiro no valor de € 3.874,50 (três mil oitocentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) para os referidos trabalhos de beneficiação do caminho da freguesia.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2020

11 DE DEZEMBRO DE 2020

**(13) JUNTA DE FREGUESIA DE SOPO – PEDIDO DE REFORÇO DE VERBA
PARA LIMPEZA DA FREGUESIA**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Sopo, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 9384/20, pelo qual é solicitado o reforço de verba para execução de trabalhos de limpeza de bermas e espaços públicos da freguesia.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, conceder um apoio financeiro no valor de € 6.000,00 (seis mil euros) para os referidos trabalhos de limpeza de espaços públicos da freguesia.

**FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E
HUMANITÁRIAS**

**(14) CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS – PEDIDO
DE REFORÇO FINANCEIRO**

Foi presente para aprovação, uma proposta do Vereador Vítor Costa, de aprovação de adenda ao Contrato-Programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Associação Desportiva de Campos, visando o reforço da comparticipação financeira atribuída a essa associação sem fins lucrativos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o reforço da comparticipação financeira à Associação Desportiva de Campos no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

**(15) CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
ENTRE O MUNICÍPIO E O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE
GONDARÉM – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

Foi presente para aprovação, uma proposta do Vereador Vítor Costa, de aprovação de adenda ao Contrato-Programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Cerveira e o Grupo Desportivo e Recreativo de Gondarém, visando o reforço da comparticipação financeira atribuída a essa associação sem fins lucrativos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o reforço da comparticipação financeira ao Grupo Desportivo e Recreativo de Gondarém no valor de € 2.050,00 (dois mil e cinquenta euros).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2020

11 DE DEZEMBRO DE 2020

(16) CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE LOVELHE – PEDIDO DE REFORÇO FINANCEIRO

Foi presente para aprovação, uma proposta do Vereador Vítor Costa, de aprovação de adenda ao Contrato-Programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Lovelhe, visando o reforço da comparticipação financeira atribuída a essa associação sem fins lucrativos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o reforço da comparticipação financeira à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Lovelhe no valor de € 3.000,00 (três mil euros).

(17) CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Foi presente um ofício do Clube Desportivo de Cerveira, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 6377/20, pelo qual solicitam apoio financeiro para pagamento do serviço de revisão de viatura propriedade do clube, a qual esteve ao serviço do Município por período de quatro meses.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder um apoio financeiro no valor de € 777,69 (setecentos e setenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos), correspondente ao valor do orçamento do serviço de revisão da viatura do clube.

Não participou na discussão e votação do assunto a Vereadora Cristina Cancela, que alegou impedimento para a votação.

(18) ASSOCIAÇÃO CERVEIRA FUTSAL CLUBE – CEDÊNCIA DE PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS A TÍTULO EXCECIONAL DURANTE A SITUAÇÃO PANDÉMICA COVID-19

Foi presente uma informação do Chefe da DSD, da qual resulta a proposta para a cedência do Pavilhão Municipal de Desportos à Associação Cerveira Futsal Clube a título excecional durante o período da situação pandémica.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Municipal a título excecional durante o período da pandemia.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2020

11 DE DEZEMBRO DE 2020

(19) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE APOIO AQUISIÇÃO DE VIATURA DE TRANSPORTE DE DOENTES

Foi presente um ofício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira, pelo qual solicitam apoio financeiro para aquisição de uma viatura de transporte de doentes, a qual ascende ao valor de € 41.706,84 (quarenta e um mil setecentos e seis euros e oitenta e quatro cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros) para participar a aquisição da referida viatura de transporte de doentes.

Não participou na discussão e votação do assunto o Vereador Vítor Costa, que alegou impedimento para a votação por integrar os órgãos sociais da Associação requerente.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(20) PROPOSTA DE PROTOCOLO USO DE INSTALAÇÕES – MUNICÍPIO E UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ

Foi presente uma Minuta de Protocolo de Uso de Instalações a celebrar com a União de Freguesias de Campos e Vila Meã, cujo objeto é a cedência de utilização do edifício do antigo jardim-de-infância, sito na Avenida da Escola, naquela freguesia, concedendo o Município autorização para a União de Freguesias executar obras de beneficiação e adaptação para edifício de habitação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Uso de Instalações a celebrar com a União de Freguesias de Campos e Vila Meã.

(21) RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 10 de dezembro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	734.508,38
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	337.717,55
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	733.079,53
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	598.448,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	97.685,40
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	325.884,44
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	200.966,25
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	454.281,21
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.412,44
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	141,20
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	0,00
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	0,00
EM COFRE	3.527,30
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.532.812,44
TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DOZE EUROS E QUARENTA E QUATRO CÊNTIMOS	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2020

11 DE DEZEMBRO DE 2020

(22) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18:20 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.




